



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

CEP 38.658 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 043/98

ILMO SENHOR
EDSON MARTINS RODRIGUES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
013	sob o nº 272
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 11/08/98	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a reprodução da lei de código tributário e distribuição entre os comerciantes, contadores e população.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
05 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 13/08/1998

Presidente da Câmara